



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2011

Altera a Resolução nº35, de 3 de abril de 2009, que disciplina o estágio de estudantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 4º da Resolução nº 35, de 3 de abril de 2009, os parágrafos 1º e 2º que terão a seguinte redação:

“Art.4º.....

§1º Fica autorizada a cessão de estagiários a instituições filantrópicas e sem fins lucrativos situadas neste município.

§2º A cessão do estagiário será feito mediante Termo de Convênio que regulamentará as condições do estágio.”

Art. 2º A redação do art. 5º será a seguinte:

“Art.5º - O número de vagas para o estágio fica fixado em três para o ensino superior, três para a educação profissional e dez para o ensino médio.”

Art.3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2011

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A alteração da resolução que disciplina o estágio de estudantes desta Casa necessita sofrer as alterações acima expostas, para que seja atendido os ditames da Lei Federal 11.788/2008.

Pelo nobres motivos elencados, solicitamos que os pares acolham o projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário